



APROVADO EM
13 JUN 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

REQUERIMENTO N° 033/2019.


ASSINATURA DO PRESIDENTE

Exm° Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador da Câmara Municipal de Duas Barras, Frederico Turque Thurler, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, Dannyel Fernandes Costa Tostes, Antonio José Feuchard do Couto, Marcos Serpa Alves, Diego Thurler Ornellas, Nauto da Silva Serafim e Jander Raposo da Silveira com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, veem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, requererem, ao Exm° senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, as seguintes informações:

- Qual o prazo limite para o cumprimento integral da Lei Municipal n° 1309/2018 e se há algum prazo pré-estabelecido o cumprimento da mesma.

[...] (in verbis)

Lei Municipal n° 1.309/2018

“Dispõe sobre a criação da Feira Livre do Produtor Rural do Município de Duas Barras e dá outras providências”.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

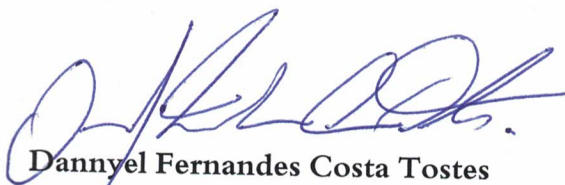
Duas Barras (RJ), 13 de junho de 2019.



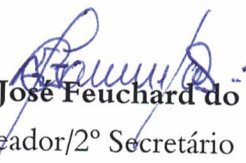
Frederico Turque Thurler
Vereador/Presidente



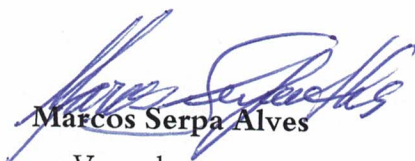
Armando Rosemerto Mattos Teixeira
Vereador/Vice-Presidente



Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador/1º Secretário



Antonio José Feuchard do Couto
Vereador/2º Secretário



Marcos Serpa Alves
Vereador



Diego Thurler Ornellas
Vereador



Nauto da Silva Serafim
Vereador



Jander Raposo da Silveira
Vereador